



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 13/2015

SÚMULA: CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 04/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a constatação de que o Edital 20/2015, não cumpriu com as determinações especificadas pelo Corpo de Bombeiros, quanto a altura de corrimão e guarda-corpos,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 – Lei de Licitações e Contratos - o Processo Licitatório nº 07/2015, modalidade Carta Convite nº 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a fabricação, instalação, adequação e pintura de corrimão, lixeira e poste de sinalização, na entrada da sede da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR., em conformidade com as especificações constantes do Edital nº 20/2015, em razão do objeto licitado não atender as necessidades quanto as dimensões do corrimão e guarda-corpos, adotadas/exigidas pelo Corpo de Bombeiros, o que impossibilitaria a liberação do alvará do Corpo de Bombeiros, inviabilizando a execução.

Art. 2º - Oportunamente será publicado novo edital, divulgado através do Diário Oficial do Município e no Site: www.cmnovalondrina.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos ao contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (18.08.2015).

Brasilisio de Castro Neto
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

